



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.
Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000
CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal e Altera Anexos da Lei Complementar nº. 04, de 12 de março de 2018 que dispõe sobre o Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito Municipal de Coroaci/MG, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido ajuste de 17,78% (*dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento*), sobre os vencimentos base pagos em janeiro de 2022 aos servidores do Legislativo Municipal a título de revisão geral nos termos do Parágrafo Único e Incisos do art. 53, da Lei Complementar Municipal nº 004/2018.

§ 1º. Os Anexos I, II e VII da Lei Complementar Municipal nº. 04 de 12 de março de 2018, passam a vigorar com os valores constantes desta lei.

§ 2º. Para efeitos desta lei complementar, considera-se vencimento base o valor pecuniário atribuído ao cargo no plano de cargos e vencimentos e suas correções, não incluindo vantagens ou direitos adquiridos que possam gerar vantagens pecuniárias.

Art. 2º. Fica assegurado que a menor remuneração a ser paga ao servidor do Legislativo Municipal não será inferior ao piso nacional de salário, ficando autorizada a complementação.

Parágrafo único. Os vencimentos de cada servidor serão acrescidos das vantagens por direito adquirido de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.

Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

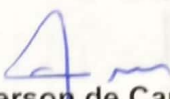
CNPJ: 18.085.647/0001-29

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Faz parte integrante desta lei complementar, Anexos I, II e VII da Lei Complementar Municipal nº. 04 de 12 de março de 2018, atualizados.

Art. 5º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Coroaci - MG, 09 de março de 2022.


Emerson de Carvalho Andrade
Prefeito Municipal de Coroaci



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.

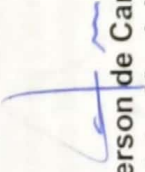
Coroaçá/MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI COMPLEMENTAR N.º. 023, de 09 de março de 2022.

ANEXO I						
Lei Complementar n.º. 04 de 12 de março de 2018						
Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis e Vencimentos						
CARGOS	PRÉ REQUISITOS	QUANT.	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	VALOR - SIMBOLO "A"	
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar (Alfabetizado)	1	I	40 horas	1.403,10	
Motorista	EFC - Ensino Fundamental Completo + CNH	1	II	40 horas	1.733,44	
Técnico de Controle Interno	EMC - Ensino Médio Completo	1	III	40 horas	2.762,67	
Agente Legislativo	EMC - Ensino Médio Completo	1	II	40 horas	2.762,67	
TOTAL DE CARGOS				4	TOTAL EM REAL	8.661,88

Coroaçá - MG, 09 de março de 2022.


Emerson de Carvalho Andrade
Prefeito Municipal de Coroaçá



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.

Coroaci/MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023, de 09 de março de 2022.

ANEXO II				
Lei Complementar nº. 04 de 12 de março de 2018				
Cargos de Provisão em Comissão Ordenados por Símbolos e Vencimentos				
CARGOS	SÍMBOLO	Nº. DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Secretário Geral da Câmara	CC-2	1	Dedicação Exclusiva	2.762,67

Coroaci - MG, 09 de março de 2022.

Emerson de Carvalho Andrade
Prefeito Municipal de Coroaci



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.


Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023, de 09 de março de 2022.

ANEXO VII																		
Lei Complementar nº. 04/2018																		
ESTRUTURA DA TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE PROGRESSÃO - 2%																		
NÍVEL	SÍMBOLO / GRAU / VALOR																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.403,10	1.431,16	1.459,79	1.488,96	1.518,76	1.549,14	1.580,12	1.611,72	1.643,96	1.676,84	1.710,37	1.744,58	1.779,47	1.815,06	1.851,36	1.888,39	1.926,16	1.964,69
II	1.733,44	1.766,11	1.800,87	1.836,54	1.873,33	1.911,86	1.952,13	1.994,16	2.037,82	2.083,11	2.130,05	2.178,67	2.188,42	2.240,38	2.293,74	2.332,88	2.378,64	2.427,23
III	2.762,67	2.817,62	2.874,26	2.931,77	2.990,40	3.050,21	3.111,22	3.173,44	3.236,91	3.301,65	3.367,68	3.435,03	3.503,74	3.573,81	3.645,29	3.718,19	3.792,56	3.868,41

Coroaci - MG, 09 de março de 2022.


Emerson de Carvalho Andrade
Prefeito Municipal de Coroaci